

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022

“Primeiro Aditivo ao Contrato nº 023/2022, Edital de Credenciamento N.º 001/2021, deflagrado do Processo Administrativo nº 018/2022”.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.420.907/0001-63, com endereço na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, s/nº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA, e pela Prefeita Municipal, Sra. Olga Gentil Cardoso de Castro, de ora em diante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: JOSÉ DE BRITO GONDIM NETO EIRELI EPP cadastrado no CNPJ: 29.523.153/0001-03, localizado à Rua Maria do Carmo F. Ledo 90B, Centro, CEP 46490-000, Igaporã-Ba, por meio de seu representante, Sr.(a) José de Brito Gondim Neto, brasileiro, maior, Médico, casado, registrado sob CPF: 924.548.795-49, RG nº 0498637387 residente e domiciliado à Rua Maria do Carmo F. Ledo 90B, Centro, CEP 46490-000, Igaporã-BA, doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 023/2022, Edital de Credenciamento N.º 001/2021, deflagrado do Processo Administrativo nº 018/2022, que refere-se à prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO - LOCALIDADE DO PINCHICO, e também a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, conforme no ANEXO I do Edital de Credenciamento nº 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 026/2022, que passa a contar com prazo de vigência até 31/03/2022.

Parágrafo Primeiro – Considerando se tratar de serviço de prestação continuada, fica estabelecido igual valor ao previsto na Cláusula Terceira do Termo Contratual pela prestação dos serviços no novo período para o Serviço Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO - LOCALIDADE DO PINCHICO, acrescendo ao valor do contrato o saldo de R\$12.000,00 (doze mil reais);

Parágrafo Único – Os demais serviços respeitarão o saldo remanescente, não importando em acréscimos ao valor total da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 25 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matina

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

JOSÉ DE BRITO GONDIM NETO EIRELI EPP

CNPJ nº 29.523.153/0001-03

Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF: